



2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 91/2024

Processo nº 5227/2024

Pregão Presencial nº. 010/2024

Valor do Contrato: R\$ 1.525.399,96

Reajuste: 4,5670%

Valor do Reajuste: R\$ 69.665,60

Valor atual do Contrato: R\$ 1.595.065,56

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e
Decreto Municipal nº 9.337/2024.

2º Termo de Aditamento Contratual que entre si celebram o **Município de Mauá** e a empresa **Associação Interação para a Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social**, para prorrogação de prazo com reajuste, para a prestação de serviço de inclusão e atualização no Sistema CadÚnico do Governo Federal – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, família e combate à fome.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Agosto de 2026, na Sede da Prefeitura, situada na Avenida João Ramalho, 205, Vila Noêmia, Mauá/SP, presentes, de um lado, a **Prefeitura do Município de Mauá** inscrita no CNPJ/ME sob nº 46.522.959/0001-98, neste ato representada pela Sra. **Fernanda Gomes Dias de Oliveira**, Secretária Municipal de Assistência Social, ora em diante designado **Contratante**, e, de outro lado, a **Associação Interação para a Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.086.758/0001-36, com sede na Avenida São Paulo, nº 433 - Sala 03, Bairro: Cidade São Jorge - Município de Santo André/SP – CEP: 09111-410, e-mail associacaointeracao@gmail.com, representada por **Francisco dos Reis Oliveira**, portador do RG nº _____ SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº _____, devidamente qualificado no Instrumento original do Contrato, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5227/2024, resolvem **ADITAR** o Contrato de nº 91/2024, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 9.337/2024 e suas alterações, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O Contrato é prorrogado por um período de 12 (doze) meses a **iniciar-se em 23 de Agosto de 2026 e a encerrar-se em 22 de Agosto de 2027**, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social às fls. 544, podendo ser rescindido a qualquer tempo pela Administração, sem incidência de multas ou indenizações, conforme concordância da Contratada.

Cláusula Segunda: O valor do contrato face a prorrogação, com aplicação de reajuste para o período, por concordância expressa da Contratada ora explanada às fls. 517 e da Secretaria Municipal de Assistência Social às fls. 544 é reajustado em 4,5670%. O valor do reajuste é de R\$ 69.665,60 (setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), passando o valor total para R\$ 1.595.065,56 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária:

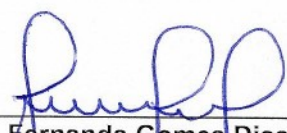
3.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão no presente exercício conforme classificações abaixo, sendo o restante prenotada para o exercício de 2027.



Dotação	Programa	Rubrica	Fonte
143	05.29.08.122.0005.4200	3.3.90.39.05.00.00	0005
155	05.29.08.244.0005.4210	3.3.90.39.05.00.00	0001
97	05.29.08.122.0001.2200	3.3.90.39.05.00.00	0001

Cláusula Quarta: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em fls. 544, concordância da Contratada às fls. 517 e autorização de fls. 546.

Cláusula Quinta: As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.



Fernanda Gomes Dias de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social

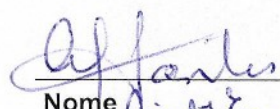
Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA
Data: 19/08/2026 10:08:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco dos Reis Oliveira
Associação Interação para a Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social
Contratada

Testemunhas:


Nome
RF

CPF


Nome
CPF





Anexo LC-01 – Termo de Ciência e Notificação (Contratos)

Contratante: **Prefeitura do Município de Mauá**

Contratada: **Associação Interação para a Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social**

Contrato nº: **91/2024** – 2º Termo de Aditamento por prazo e reajuste.

Objeto: Prorrogação de prazo com reajuste, para a prestação de serviço de inclusão e atualização no Sistema Cadúnico do Governo Federal – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, família e combate à fome.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 19 de Agosto de 2026.

Autoridade Máxima do Órgão/Entidade

Nome: **Francisco Marcelo de Oliveira**

Cargo: **Prefeito**

CPF:



Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação:
(dispensado – trata-se de Aditivo)

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste

Pelo contratante:

Nome: Fernanda Gomes Dias de Oliveira

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Francisco dos Reis Oliveira

Cargo: Presidente

CPF:

Assinatura: _____

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Fernanda Gomes Dias de Oliveira

Cargo: Secretária de Assistência Social

CPF:

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA

Data: 19/08/2026 10:06:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Gestor(es) do Contrato:

Nome: Sebastião Marcial Sobrinho

Cargo: Gerente

CPF:

Assinatura: Sebastião Marcial Sobrinho

Demais Responsáveis (*):

Da fiscalização do Contrato

Nome: Vanessa Andrade do Nascimento

Cargo: Coordenadora

CPF:

Assinatura: [Assinatura]

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA
Data: 19/08/2026 10:04:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[Assinatura]



Anexo LC-02 – Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP

Contratante: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ n.º: 46.522.959/0001-98

Contratada: Associação Interação para a Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social

CNPJ n.º: 13.086.758/0001-36

Contrato n.º: 91/2024 – 2º Termo de Aditamento por prazo e reajuste.

Data da assinatura: 23 de Agosto de 2024.

Vigência: 12 meses

Objeto: Prorrogação de prazo com reajuste, para a prestação de serviço de inclusão e atualização no Sistema Cadúnico do Governo Federal – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, família e combate à fome.

Valor (R\$): 1.595.065,56 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 19 de Agosto de 2026.

Responsável:

Nome: Fernanda Gomes Dias de Oliveira

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

Assinatura:

gov.br

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA

Data: 19/08/2026 10:03:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>